



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguiana.rs.gov.br
E-mail: expediente@camara.legis.leg.br



Ofício Div. nº 527/2019/DLEG

Uruguaiana, 28 de novembro de 2019.

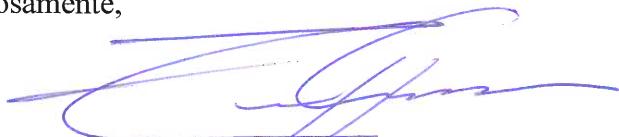
Ao atleta
Thiago Rêne dos Santos
Escola Municipal Ensino Fundamental Cabo Luiz Quevedo
Avenida Pinheiro Machado, nº 1090
Nesta Cidade

Assunto: moção de congratulação.

Prezado atleta,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à moção nº 144/2019/LEG do vereador Carmelo Madeira, protocolizada nesta Casa sob o nº 1154/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe votos de congratulações pelas duas medalhas de ouro conquistadas nas Paraolimpíadas Escolares, nas modalidades lançamento de dardo e arremesso de peso, que foram realizadas em São Paulo.
2. Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para o esporte local.
3. Associaram-se a esta moção todas as bancadas.

Atenciosamente,



Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente